



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4672 - Sexta-feira, 10 de janeiro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 10 de janeiro de 2014 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014

EXECUTIVO

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 729, DE 9 DE JANEIRO DE 2014, que "Define índice de aproveitamento e quota ideal para o imóvel Parte Ideal do R2 da Matrícula nº 150.371, R-2150.371, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 729, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1020_ce_85885_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do DEMHAB, para se afastar do Município, no dia 07/11/2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Audiência no DNIT, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 391, de 20/12/2013 (processo 004.005005.13.2).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste 23526003, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/03, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12, de 09/01/2014 (processo 001.047632.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGINA SOUSA MARTINS, 224495/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2514, de 13/12/2013 (Processo 001.042350.13.1).

CONCEDE a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 292609/2, Farmacêutico ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2517, de 13/12/2013 (Processo 001.044952.13.9).

DESIGNA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2592, de 19/12/2013 (processo 001.045255.13.0).

DISPENSA GLADIS JUNG, 536614/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2590, de 19/12/2013 (processo 001.045255.13.0).

DISPENSA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário 18501109, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2591, de 19/12/2013 (processo 001.045255.13.0).

MODIFICA, em relação a GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 1017993/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2067, de 04/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2013, que dispensou a servidora da FG Responsável por Atividades I, quanto ao Código de Lotação que passa a ser 18623007 e não como constou, através da Portaria 2457, de 09/12/2013 (processo 001.034859.13.6).

MODIFICA, em relação a SÉRGIO IVAN STEIN NUNES, 606525/01, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2068, de 04/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2013, que designou o servidor para a FG Responsável por Atividades I, quanto ao Código de Lotação que passa a ser 18623007 e não como constou, através da Portaria 2459, de 09/12/2013 (processo 001.034859.13.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2554, de 31/12/2013 (processo 001.047632.13.5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Estudos de Direito Municipal/PGM, 03505001, substituindo GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 29/01/2014, através da Portaria 001, de 06/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.071867.13.9, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256, de 02/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.031758.13.4, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258, de 02/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.034951.10.5, com fundamento no artigo 1, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 260, de 02/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.074634.11.9, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 263, de 02/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.072306.12.2, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 261, de 02/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 002.074635.11.5, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 262, de 02/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.048131.13.0, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 269, de 09/12/2013.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.043257.13.5, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 270, de 09/12/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, professor, para afastar-se do município no período de 12/12/2013 a 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Final do PNAIC, realizado em Pelotas/RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 22, de 08/01/2014 (processo 001.049736.13.2).

CONCEDE autorização a VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, professor, para afastar-se do município no período de 12/12/2013 a 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Final do PNAIC, realizado em Pelotas/RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 22, de 08/01/2014 (processo 001.049736.13.2).

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/1, professora, para afastar-se do município no dia 20/11/2013, por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 08, de 08/01/2014 (processo 001.047036.13.3).

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora CLÁUDIA LEIRIA LEAL, 106978/2, professora, para afastar-se do município no período de 03/11/2013 à 06/11/2013, por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 09, de 08/01/2014 (processo 001.045215.13.8).

REPREENDE FERNANDA DA SILVEIRA CORREA, 1059432/1, monitor, à vista do que consta no Processo de Sindicância nº 001.041468.13.9, por ter infringido o disposto no artigo 204, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 16, de 08/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha e designa os servidores abaixo relacionados para o integrarem, através da Portaria 1525 de 06/12/2013:

ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696
CARLOS OSCAR KIELING, 2964082
CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807
FABIANE STEFFENS, 2520902
GUSTAVO CECCHIM, 396129
LIANE TEREZINHA DE ARAÚJO OLIVEIRA - Conselho Municipal de POA
LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825
LURDES MARIA TOAZZA TURA, 2516812
MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 536006
NEUSA SELMA LYRIO HEINZELMANN - Conselho Municipal de POA
PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 37611802
PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 995086
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 253112
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760
VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

EXTINGUE a Comissão Permanente de Análise Horas-Extras publicada no Diário Oficial de 27/06/2013, através da Portaria 176/2013 (processo 001.025720.13.9).

INSTAURA Comissão Permanente de Efetividade e Horas Extras, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e DESIGNA o servidor ALEX NEVES STREY, 1192124, como presidente e VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764, NATHAN DAME ABREU, 1030965, SERGIO LUIZ VALENTI TOMASINI, 821620, ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382 tendo como suplentes respectivamente PATRÍCIA TORRES MOREIRA, 1090674, CRISTINA SEIBERT, 1028057, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746 e JALVO DOS SANTOS MACHADO, 1197940, através da Portaria 16, de 09/01/2014 com início em 10/01/2014 e término em 10/01/2015 (processo 001.050338.13.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILSON ABCAL PASTORINI, matrícula 0416074, Gestor C, e KARINA DA CUNHA PRÁ, matrícula 1196685, Gestor C, para as atribuições de Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 1º de Janeiro de 2014, através da Portaria 01, de 09/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 86/2013, de 12 de junho de 2013, que designou PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627/3, JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, 165178/1, GUSTAVO DO RÉGO RODRIGUES, 1159518/1, CÁSSIA ANDRÉA AZEVEDO KUHN, 1160109/1, LUIZ ANTONIO DE SOUZA PITHAN, 809126/1, e PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670/1 para comporem o Grupo de Trabalho – GTSMuSCOPA. Os integrantes do grupo de trabalho GTSMuSCOPA passam a ser: JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR 1165178/01; CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/04; CÁSSIA ANDRÉA AZEVEDO KUHN, 1160109/01; NILO BOTTINI, 269569/01; PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670/01; LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/01 e LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/04, que tratará das questões referentes a coordenação, articulação e interação no âmbito institucional interno e externo; Atendimento as atribuições acordadas com o Governo Federal e Estadual, identificação de ações Municipais nas questões referentes a segurança e ao bom andamento da Copa do Mundo de 2014. A Coordenação do GT, passa a ser exercida por JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, 1165178/01, através da Portaria 05/2014, de 10 de janeiro de 2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 9/2014 que designou FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 02/01/2014 a 16/01/2014, e não como constou, através da Portaria 21, de 09/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 1002460, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 02, de 06/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termo Aditivo (TAs) emitidos por esta Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 02 de janeiro de 2014, através da Portaria 06 de 09/01/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, CPF 177.501.720-68, matrícula 295234, FASC, cargo de AUXILIAR TECNICO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00, através da Portaria 030 de 07/01/2014 (processo 009.004506.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/12/2013, a servidora ELOIZA GARCIA PRESTES, CPF 151.880.190-00, matrícula 106165.8, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 938/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, através da Portaria 038 de 08/01/2014 (processo 009.005285.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA, CPF 018.331.058-69, matrícula 268589, SMS, cargo de PSICOLOGO, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 ; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 034 de 07/01/2014 (processo 009.004666.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora LENISE FACINI SILVA, CPF 371.270.200-00, matrícula 81374-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 022 de 06/01/2014 (processo 009.004465.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora JOANA VASCONCELLOS ABREU, CPF 225.231.890-20, matrícula 250342-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 027 de 06/01/2014 (processo 009.004508.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2013, a servidora INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, CPF 324.253.410-72, matrícula 176798, SMOV, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.163/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 033 de 07/01/2014 (processo 009.004940.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, CPF 278.018.290-34, matrícula 73870, SMC, cargo de INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 10 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Curador de Pinacoteca - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; aulas excedentes incorporadas: 40h - artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88, através da Portaria 008 de 02/01/2014 (processo 009.004022.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora DALILA SALETE FROTA JOSE, CPF 400.415.650-53, matrícula 241468-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 021 de 06/01/2014 (processo 009.004662.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, o servidor LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, CPF 228.874.660-20, matrícula 673400, DEMHAB, cargo de COBRADOR, classe E09F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade (50%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, através da Portaria 001 de 02/01/2014 (processo 009.003594.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora VANJA VASCONCELOS PEREIRA, CPF 382.535.770-87, matrícula 556686-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 024, de 09/01/2014 (processo 009.004427.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, o servidor RUBEM AFONSO NUNES PINTO, CPF 217.633.480-91, matrícula 82664, DMLU, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 004, de 09/01/2014 (processo 009.003947.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049296.13.2 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora ELIANA DA SILVA, 242801/03, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.049291.13.0 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora JARUSA GUTERRES ALVES, 1047272/01, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.049295.13.6 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pelo servidor GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/01, enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.049298.13.5 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/01, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.049297.13.9 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora ALINE GARMATZ, 1049216/01, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050334.13.1 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão (código 10), dos dias 25/10/2013 e 27/10/2013, com relação ao servidor LUIZ DE LIMA PINTO, 69374/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, tendo em vista equívoco no lançamento das mesmas, conforme pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043524.13.3 – DEFERE, em 12/12/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/4, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.042237.13.0 – DEFERE, em 12/12/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora SULAMITA MARTINS SAIBRO, 366046/2, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042911.13.3 – DEFERE, em 19/12/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de CLAUDETE BORGES DA SILVA, costureira, 294928, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31.12.1985.

Processo 001.004502.12.4 – DEFERE, em 18/11/2013, a solicitação de redução de carga horária de outubro/2013 à dezembro/2013 de ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, fisioterapeuta, 483026, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.004502.12.4 – DEFERE, em 18/11/2013, a solicitação de redução de carga horária de outubro/2013 à dezembro/2013 de JACQUELINE LENZI GATTI, MÉDICO, 468979, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001749.13.7 – INDEFERE, em 08/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANTONIO REGIS XAVIER DA COSTA, 05313.5, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1786 da estagiária GISELE FERREIRA JAKOBSEN, 1121413, lotada na SMED sendo que o correto é cessação para 12/11/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4626 de 05/11/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4180 da estagiária LUIZA FANTONI MACIEL, 1086987, lotada na SME, sendo que o correto é cessação para 02/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4636 de 20/11/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4391 da estagiária NATALI ELIZEU JORGE, 1156810, lotada na SMF, sendo que o correto é cessação para 09/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4927 da estagiária ROXANA MARQUES PINHEIRO, 1106660, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 04/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7225 da estagiária RAQUEL NIEMCZEWSKI BOBROWSKI, 1190237, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 12/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7227 da estagiária SILVIA MARIA BOROWICZ, 937414, lotada no HPS,

sendo que o correto é cessação para 01/11/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7673 da estagiária MARA MARQUES MOREIRA, 1194240, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 21/11/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5751 da estagiária BRENDA VENTURINI CARVALHO, 1082973, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 22/11/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4519 do estagiário BRUNO PRADO TRINDADE, 1098187, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 13/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4260 da estagiária JESSICA BORGES PEDROSO DA SILVA, 1154958, lotada na SMC, sendo que o correto é cessação para 10/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3195 do estagiário MAXWELL VALADARES DE SOUZA, 1113631, lotado na SMIC, sendo que o correto é cessação para 16/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4220 da estagiária ALBA MARIA DE LIMA VIEGAS, 1082213, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 02/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6871 da estagiária KAREN PINEDO DUTRA SOUZA, 1164457, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 21/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4472 do estagiário DIONATA AGUIAR DA SILVA, 1158520, lotado na SMED, sendo que o correto é cessação para 31/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7933 da estagiária CAROLINE MOURA DOS SANTOS, 976894, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 10/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5039 da estagiária MARISETE GONCALVES ROSA, 1068741, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 18/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4434 da estagiária PATRICIA ARAUJO DE VARGAS, 1072650, lotada na SME, sendo que o correto é cessação para 02/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4421 do estagiário NAEVERTON HENRIQUE SOVERAL BARBOSA, 1157574, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 18/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7867 da estagiária ALINE ASSMANNN, 1013670, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 20/12/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4656 de 18/12/2013.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 8247 da estagiária ISADORA LANZIOTTI URBANETTO, 1170422, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 21/11/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4670 de 09/01/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 02

**CONCURSO PÚBLICO 482 A 489 – MÉDICO ESPECIALISTA
CONCURSO PÚBLICO 490 – BIOMÉDICO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de recursos** sobre o resultado preliminar dos CPs 482 a 489 – Médico Especialista;
2. A **inexistência de recursos** sobre o resultado preliminar do CP 490 – Biomédico;
3. O **resultado final do CP 482 a 489 – Médico Especialista**, em ordem de classificação na listagem geral, conforme **Anexo I** deste Edital;
4. O **resultado final do CP 490 – Biomédico**, em ordem de classificação na listagem geral, conforme **Anexo II** deste Edital;
5. O **resultado final do CP 482 a 489 – Médico Especialista**, em ordem de classificação na listagem para **reserva de vagas a afro-brasileiros**, conforme **Anexo III** deste Edital;
6. O **resultado final do CP 490 – Biomédico**, em ordem de classificação na listagem para **reserva de vagas a afro-brasileiros**, conforme **Anexo IV** deste Edital;
7. A **inexistência de candidatos aprovados** para reserva de vagas para pessoas com deficiência referente ao **CP 482 a 489 – Médico Especialista**;
8. O **resultado final do CP 490 - Biomédico**, em ordem de classificação na listagem para **reserva de vagas para pessoas com deficiência**, conforme **Anexo V** deste Edital;
9. A **homologação** do resultado final para o cargo de Médico Especialista;
10. A **homologação** do resultado final para o cargo de Biomédico.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado Final das Notas CP 482 a 489 - LISTA GERAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1020_ce_85876_1.pdf

Anexo II - Resultado Final das Notas CP 490 - LISTA GERAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1020_ce_85876_2.pdf

Anexo III - Resultado Final das Notas CP 482 a 489 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1020_ce_85876_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final das Notas CP 490 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1020_ce_85876_4.pdf

Anexo V - Resultado Final das Notas CP 490 - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1020_ce_85876_5.pdf

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTE 01/2014

Disciplina o intervalo intrajornada para serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas na Área de Atendimento da SMTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 7º do Decreto 17.194/11, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo;

Considerando a especificidade do trabalho realizado na Área de Atendimento, com horário ininterrupto das 8 horas às 17 horas;

RESOLVE:

Art.1. Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores da Área de Atendimento o intervalo intrajornada de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art.2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 01/2014

Altera a
Instrução
06/PREVIMPA,
de 28/12/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº478, de 26 de setembro de 2002,

ESTABELECE:

Art. 1º Exclui as etapas do indicador 5 (cinco) constante no anexo VII da Instrução nº 06/PREVIMPA, de 28 de dezembro de 2012, não concluídas no terceiro quadrimestre de 2013, com base no §2º do art. 2º da mesma Instrução, no art. 6º do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012 e nas informações contidas no processo administrativo 009.001010.12.3.

Art. 2º O peso do indicador 5 (cinco) da Instrução nº 06/PREVIMPA, de 28 de dezembro de 2012, referente ao terceiro quadrimestre de 2013 deverá ser excluído da soma das Metas Anuais de Resultado (Mprev) do terceiro quadrimestre.

Art. 3º A apuração do resultado se dará pelo somatório dos resultados ponderados das Mprevs restantes, divididos pela soma dos pesos dos indicadores remanescentes, ambos do anexo II da Instrução nº 06/PREVIMPA, de 28 de dezembro de 2012.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 13/01/2014 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

258º - ALINE TSUMA GAEDKE NOMURA
259º - JIOCASTA TEDESCO
260º - MOARA AILANE THUM
261º - AMANDA ROSA DOS PASSOS

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 02/2014
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 13/01/2014 – às 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

414º - FERNANDA BRANCHIERS PROENÇA
415º - GREICE LUCIANE VARGAS DA SILVA
416º - CAROLINA BARROS DUTRA
417º - ELOISA FERNANDES SILVEIRA
418º - MARCIA ADRIANA LOPES DA SILVA SILVEIRA
419º - FERNANDA SILVA FERNANDES

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 140/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Projeto Pescar

CNPJ: 00.932.411/0001-15

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 35.055,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.039719.12.0

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL EGP 03/2014
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada o PICHON-RIVIÈRE INSTITUTO DE PSICOLOGIA SOCIAL LTDA - ME e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.050448.13.7.

Em 08 de janeiro de 2014.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

EDITAL EGP 04/2014
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada a RR BRANCH COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.050888.13.7

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.106894.13.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA, a publicação de 09 de dezembro de 2013, referente ao contratado Valor Econômico S.A, quanto ao valor em numeral, onde se lê VALOR: R\$ 699,90, leia-se VALOR: R\$ 669,90.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2013 - PROCESSO 001.034117.13.0 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE FERRAGEM E FERRAMENTAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 24 de janeiro de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em Exercício

PREGÃO ELETRÔNICO
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do PE 444//2013, processo 001.047238.13.5, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do PE 278/2013, Processo 001.029387.13.2, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.022006.13.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento sobre elaboração de Termo de Referência, Projetos Básicos e Contratos Administrativos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 186/2013
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS
VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0137.1512.339039

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.043642.13.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de rádios transmissores de tecnologia tetra, para o Carnaval 2014, no Complexo Cultural do Porto Seco, da Secretaria Municipal da Cultura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 419/2013
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATADA: ABIX TECNOLOGIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.725,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
CONTRATADA: ROCHATÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.
OBJETO: Acréscimo de 24,99%, correspondendo a um valor mensal de R\$ 182,81.
BASE LEGAL: Artigos 65, I, b, & 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 001.010590.13.7
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 82/2013.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERTO LUIZ DALUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE 001.044693.13.3

Aos nove dias do mês de janeiro de 2014, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitações Copa 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 505, a referida Comissão procedeu ao exame da documentação habilitatória das licitantes. A Comissão entendeu que improcede o alegado pela empresa BRAVO ENGENHARIA em relação ao objeto social da licitante AQUA, a qual juntou ao envelope nº 01 Certidão de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), documento que satisfaz o item 6.1.f do Instrumento Convocatório, que trata da habilitação técnica dos licitantes. De igual sorte, não foi acolhida a impugnação da licitante AQUA, no sentido de que a empresa BRAVO não apresentou comprovante de inscrição municipal e estadual, tendo em vista que foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de

Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município, com validade até 04/03/2014 e 03/04/2014, respectivamente. Dessa forma, entendeu-se que atendido o disposto nos itens 6.1.c.1 e 6.1.c.2 do Instrumento Convocatório. No tocante ao atestado apresentado pela licitante AQUA, a Comissão entendeu que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) juntada em complementação ao documento é suficiente para comprovar a prestação de serviços de elaboração de projeto. Por fim, a Comissão decidiu inabilitar ambos os licitantes, pois os atestados de capacidade técnica apresentados não são suficientes para o atendimento aos itens 6.1.i.1 e 6.1.i.2. O atestado apresentado pela licitante AQUA refere público de 160.000 pessoas no período de 14 a 24 de abril de 2011 (dez dias), enquanto que os atestados juntados pela licitante BRAVO sequer fazem referência ao público presente no evento. Diante do exposto, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão abre o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta decisão do Diário Oficial do Município, para que os licitantes apresentem nova documentação escoimada das causas de inabilitação anteriormente referidas. Nada mais constando, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2013

PROCESSO 001.044514.13.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria e assessoria em estudos e elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários para levantamento e diagnóstico da situação atual dos diversos Planos de Carreiras existentes na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e elaboração de um novo Plano de Carreiras “unificado”, que passe a abranger todos os servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, com exceção do Magistério Municipal e de Planos de Carreira com as mesmas bases para: EPTC, CARRIS, PROCEMPA E IMESF.

VENCEDOR: QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOAL GLOBAL: R\$ 1.604.985,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Joselaine Passos Gorziza. CNPJ 010.930.752/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45525, por 12 meses a contar de 02/05/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, artigo 65, II, “d” e 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.051915.10.3

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Africanamente – Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação de Tradições Afrodescendentes. CNPJ 04.482.595/0001-10.

OBJETO: Convênio 54309, promover as ações conjuntas, objetivando a execução do Projeto Ilêrá Àràyê – Saúde do Povo de Terreiro.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1988; na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; com observância à Lei 8666/93 e demais regulamentações aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 139.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-339039991300-4740/SMS.

PROCESSO: 001.000536.13.0

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Sociedade Beneficente Afro-Brasileira Nossa Senhora das Águas e Ogum Beira-Mar. CNPJ 06.970.472/0001-53.

OBJETO: Convênio 54310, promover as ações conjuntas, objetivando a execução do Projeto Sociedade Africana Reino de

Iemanjá Promovendo a Saúde e Prevenindo as DST/HIV/AIDS.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1988; na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990; com observância à Lei 8666/93 e demais regulamentações aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 150.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-339039991300-4740/SMS.

PROCESSO: 001.000535.13.3.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIENTE: Comunidade Terreira Ilê Axé Yemonjá Omi Olodô e C.E.U Cacique Tupinambá. CNPJ 01.721.533/0001-25.

OBJETO: Convênio 54308, promover as ações conjuntas para a execução do Projeto Omodês – Juventude de Terreiros na Prevenção de HIV, DSTs e AIDS.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1988; na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990; com observância à Lei 8666/93 e demais regulamentações aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 145.689,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-339039991300-4740/SMS.

PROCESSO: 001.000538.13.2

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Condotta Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 09.570.153/0001-49.

OBJETO: Fica alterada a data de término da locação de 27/12/2013 para 31/12/2013, e prorrogado o prazo de locação de 01/01/2014 a 31/12/2014.

PROCESSO: 001.041536.05.3

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.082006.13.0

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de recapeamento em CBUQ com CAP (cimento asfáltico de petróleo) modificado por polímero na Av. Castelo Branco.

DATA: 09 de janeiro de 2014, às 11h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento da habilitação, conforme Aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, edição nº4670, de 08 de janeiro de 2014. Compareceu na sessão a empresa PROCON Construções, Indústria e Comércio Ltda., representada pela Sra. Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721 (SSP/RS). Verificado o atendimento das exigências editalícias, a Comissão declara a única empresa participante do certame HABILITADA. A Comissão cientificou ao representante do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, havendo renúncia expressa. Aberto o envelope de preços, o valor proposto para os serviços é de R\$ 3.926.865,82 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Ato contínuo, a Comissão examinou a planilha de orçamento restando atendida as exigências do edital. Dessa forma, a Comissão declara a empresa PROCON Construções, Indústria e Comércio Ltda. vencedora do certame. Cientificada do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis do julgamento da proposta, a representante renunciou expressamente. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa por atender aos requisitos do Edital e ofertar preço dentro das condições exigidas pelo órgão licitante. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE

CONVITE 002.081020.13-9

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Reforma parcial do 5º andar da Secretaria Municipal da Fazenda – localizado na Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico Porto Alegre.

DATA: 09 de janeiro de 2014, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Foram convidadas 4 (quatro) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Aberta a sessão, não houve o comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos

membros da Comissão assinada.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO
GOULARTE**

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032258.13.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social LTDA. - COOPAS (03.754.795/0001-11)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 53.670, a contar de 04 de novembro de 2013 até 31 de janeiro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57 e Artigo 65, inciso I alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 458/2013

PROCESSO 003.080629.13.0

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/01/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/01/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/01/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2013

PROCESSO 003.080517.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.489,00

LOTE 02

EMPRESA: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.850,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 23/2013

PROCESSO 004.003612.13.9

ATA 03/2014 – 09/01/2014– 10:00h

OBJETO: Construção de 24 casas nas Quadras "M" e "N" da 5ª Unidade da Vila Restinga. A COMISSÃO designada pela Portaria 225/13, reunida na data de hoje, após análise das propostas pela área técnica de engenharia, parecer fl.376, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa Construtora B&D Ltda. por atender as exigências editalícias. A proposta apresentada pela empresa ZALUSKI & SCHLUSEN Construtora e Incorporadora Ltda. foi dada como prejudicada por conter erros na composição dos preços unitários, não discriminar os preços unitários em material, mão de obra e equipamentos (item 9.4 do Edital), bem como não forneceu as composições dos Encargos Sociais (item 9.9 do Edital). O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA; DENNIS SFAIR SILVEIRA; CARLA TATIANE ALMEIDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Konsult Auditoria e Contabilidade S/C Ltda.

PROCESSO: 004.004233.13.1

OBJETO: Serviços de Auditoria Contábil Independente no Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVC/CEF, nos contratos do Departamento, referentes ao exercício de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339035020000-1

VALOR: R\$ 2.660,00

BASELEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 02/2014 em 07/01/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 01/2014 em 08/01/2014.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 05/2013

PROCESSO: 005.002147.12.2

(FASE FINAL)

OBJETO: Contratação de empresa(s), pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de "Unidades Destino Certo" (UDC's).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria de nº 429/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

PROPOSTA VENCEDORA:

- **CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA** no valor total de **R\$ 144.647,38** (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo assim dividido:

Lote 01: **R\$ 103.716,03** (cento e três mil setecentos e dezesseis e três centavos)

Lote 02: **R\$ 40.931,35** (quarenta mil novecentos e trinta e um reais com trinta e cinco centavos)

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010456.12.0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: F.A. Recursos Humanos Ltda., CNPJ 12.399.533/0001-77

CONTRATO: 053/2012

ADITAMENTO: 03

PROCESSO: 007.004463.13.7

OBJETO: o acréscimo na prestação dos serviços e conseqüentemente no valor mensal de mais 7,25% , ou seja, R\$12.014,78 (doze mil, quatorze reais, setenta e oito centavos), alterando o valor mensal do contrato para R\$177.702,22 (cento e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e dois centavos), correspondendo ao acréscimo de: a) dois postos tipo A, cozinheiras, 44 horas diurnas, 6 vezes por semana; b) dois postos tipo C, Auxiliares de Cozinha, 44 horas diurnas, 6 vezes na semana; c) dois postos tipo D, Auxiliares de Cozinha, 44 horas diurnas, 5 vezes por semana;

VIGÊNCIA: 23.12.2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039781200-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de vidros.

VIGÊNCIA 06 (seis) meses: iniciando-se em 26/12/2013 e findando-se em 25/06/2014.

CONTRATO: 282/2013

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.433,00 .

CONTRATO: 283/2013

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.494,00.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2013

OBJETO: Aquisição de ferramentas e adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/01/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2013

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda - ITENS: 01, 07 e 08

VENCEDOR: MHX Suprimentos Ind Eireli - ITENS: 02,03 e 06

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME- ITENS: 04 e 05

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VIGÊNCIA 08 (oito) meses: iniciando-se em 26/12/2013 e findando-se em 25/08/2014.

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.436,60

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.078,07

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VIGÊNCIA 08 (oito) meses: iniciando-se em 26/12/2013 e findando-se em 25/08/2014.

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 105.660,20

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 97.524,60

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 5/2013

OBJETO: Locação de espaço físico para lancheria - restaurante

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VIGÊNCIA 12 (doze) meses: iniciando-se em 23/10/2013 e findando-se em 22/10/2014.

CONTRATO: 232/2013
CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 105.660,20

CONTRATO: 233/2013
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 97.524,60

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2013

PROCESSO: 008.010158.13.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Gas Comércio de Equipamentos Automotivos Ltda - ME.
OBJETO: Calibração e manutenção de opacímetros.
VALOR: R\$ 6.070,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 17/2013
PROCESSO: 008.010158.13.8
ORDEM DE COMPRA: 17329
OBJETO: Calibração e manutenção de opacímetros

FORNECEDOR: Gas comercio de equipamentos automotivos ltda - me				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
2112	Calibração e troca de ventiladores de opacimetro série: 5105	UN	01	R\$ 1.850,00
2113	Calibração de opacimetro série:5406	UN	01	R\$ 750,00
2114	Calibração e troca de placa mãe de opacimetro série: 5403	UN	01	R\$ 3.470,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 6.070,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2013

PROCESSO: 008.010532.13.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Kapazi Comércio e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Serviço de limpeza de carpetes.
VALOR: R\$ 2.200,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 11/2013
PROCESSO: 008.009429.13.1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
58	7099	BATERIA ALCALINA 9V	PC	100	R\$ 5,09
60	3069	ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	KG	300	R\$ 8,99

Total do Fornecedor --->

R\$ 3.206,00

FORNECEDOR: KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
08	56731	TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO SAPATA 50MM	PC	5	R\$ 3,00
09	56740	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 10A	PC	1	R\$ 4,32
10	56022	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A DIN CURVA C	PC	4	R\$ 4,32
11	56014	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A DIN CURVA C	PC	3	R\$ 4,32
12	56758	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 2 X 32A	PC	2	R\$ 15,33
13	56030	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN CURVA C	PC	1	R\$ 89,16
14	55697	BARRA 3M DE ELETRODUTO PVC PRETO 1" C/ ROSCA	PC	28	R\$ 4,54
15	55689	BARRA 3M DE ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" C/ ROSCA	PC	7	R\$ 2,82
23	56804	CURVA PVC CURTA 90 COM ROSCA PARA ELETRODUTO 1.1/2"	PC	2	R\$ 1,43
24	55735	CURVA 90 GRAUS P/ ELETR PVC PRETO 1" C/ ROSCA	PC	3	R\$ 0,75
26	56820	CAIXA SEXTAVADA REDONDA PVC FUROS DE 3/4" E 1"	PC	70	R\$ 1,70
32	46663	CAIXA INSPECAO PVC 200MM (P/ ATERRAMENTO)	CX	130	R\$ 2,95
33	44148	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) 25A BIPOLAR	PC	50	R\$ 66,89
35	55689	BARRA 3M DE ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" C/ ROSCA	PC	50	R\$ 2,82
36	55700	LUVA DE ELETR PVC PRETO 3/4" C/ ROSCA	PC	30	R\$ 0,28
37	55719	LUVA DE ELETR PVC PRETO 1" C/ ROSCA	PC	20	R\$ 0,30
38	55727	CURVA 90 GRAUS P/ ELETR PVC PRETO 3/4" C/ ROSCA	PC	10	R\$ 0,45
44	55786	TAMPA CEGA P/ CAIXA CONDULETE PVC 3/4" 4X2	PC	50	R\$ 1,50
50	55735	CURVA 90 GRAUS P/ ELETR PVC PRETO 1" C/ ROSCA	PC	17	R\$ 0,75
51	55727	CURVA 90 GRAUS P/ ELETR PVC PRETO 3/4" C/ ROSCA	PC	17	R\$ 0,45
52	55786	TAMPA CEGA P/ CAIXA CONDULETE PVC 3/4" 4X2	PC	85	R\$ 1,50
54	35521	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE ELETRONICA 15W110V	PC	50	R\$ 4,85
61	558	ELETRODUTO DE PVC PRETO 1/2 POL BARRA C/03M	BR	50	R\$ 2,10

Total do Fornecedor --->

R\$ 4.898,65

FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
02	56677	CABO FLEXIVEL 10MM PVC 750V COR VERMELHO	M	15	R\$ 3,25
03	56685	CABO FLEXIVEL 10MM PVC 750V COR AZUL	M	15	R\$ 3,25
04	56693	CABO FLEXIVEL 6MM PVC 750V COR VERMELHO	M	150	R\$ 1,95
05	56707	CABO FLEXIVEL 6MM PVC 750V COR AZUL	M	150	R\$ 1,95
06	56715	CABO FLEXIVEL 6MM PVC 750V COR VERDE	M	100	R\$ 1,95
07	56723	CABO FLEXIVEL 4MM PVC 750V COR VERDE	M	100	R\$ 1,34
16	56766	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC 1" ROLO 25 METROS	M	50	R\$ 1,33
17	56774	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	PC	4	R\$ 1,05
18	51322	ARRUELA ALUMINIO 1.1/2" PARA ELETRODUTO	PC	4	R\$ 0,80
19	56782	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	PC	60	R\$ 0,44
20	51381	ARRUELA ALUMINIO 1" PARA ELETRODUTO	PC	60	R\$ 0,40
21	56790	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	PC	14	R\$ 0,25
22	51403	ARRUELA ALUMINIO 3/4" PARA ELETRODUTO	PC	14	R\$ 0,25
31	56529	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 3/4" X 2400MM	PC	20	R\$ 29,40
34	55654	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 6MM2	PC	10	R\$ 2,05
39	55735	CURVA 90 GRAUS P/ ELETR PVC PRETO 1" C/ ROSCA	PC	10	R\$ 0,74
42	55760	CAIXA CONDULETE PVC P/ ELETR 3/4" POLI 4X2	PC	50	R\$ 3,49
43	55778	CAIXA CONDULETE PVC P/ ELETR 1" POLI 4X2	PC	30	R\$ 3,49
45	55778	CAIXA CONDULETE PVC P/ ELETR 1" POLI 4X2	PC	70	R\$ 3,49
46	55760	CAIXA CONDULETE PVC P/ ELETR 3/4" POLI 4X2	PC	85	R\$ 3,49
47	55654	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 6MM2	PC	17	R\$ 2,25
55	11657	LAMPADA DE LUZ MISTA 250WX220V ROSCA E-40	PC	10	R\$ 15,85
57	30252	ABRACADEIRA GALVANIZADA C/CUNHA3/4 PARA ELETRODUTOS	PC	20	R\$ 0,95
59	46680	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO	PC	100	R\$ 2,95
62	56529	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 3/4" X 2400MM	PC	60	R\$ 29,35

Total do Fornecedor --->

R\$ 4.850,60

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 16/2010

PROCESSO 008.006014.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 04.109.859/0001-94.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 19.810,00(dezenove mil oitocentos e dez reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição 15 (quinze) Discos Rígidos (HD) com interface Fibre Channel com capacidade de 600 GB e velocidade de no mínimo 15.000 rpm e respectivas gavetas, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/01/2014, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 23/01/2014, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes com motorista, em 2 lotes, indica como vencedora a empresa Preta Transportes Ltda-ME.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248